



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO MUNICIPAL Nº 052, DE 13 DE MAIO DE 2026.**

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 554.672,98 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos) servindo de recurso o excesso de arrecadação.*

*IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.772/2026;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.*

**DECRETA**

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 554.672,98 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos), na seguinte dotação:

1020– Investimentos em Ensino Fundamental - Fundeb  
449051000000- Obras e instalações (6272) .....R\$ 554.672,98  
RF 1540 Desd. 543 -FUNDEB 30%

Art. 2.º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 13 de maio de 2026.

Iago dos Santos Kielermann  
Prefeito Municipal



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**